



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 6/2022-030102

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-030102

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso li da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 6/2022-030102.

Autorizo em consequência a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, para Desenvolver Atividades no Âmbito da Gestão Administrativa, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, pelo Período de 12 (Doze) Meses.

Favorecido: a empresa J. S. F. S. CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 34.442.092/0001-81, com endereço à Rua Castanheira, nº 501, Bairro Curuçamba, Residencial Van Gogh Qd 04 Lt 05, CEP: 67.146-168, Ananindeua, estado do Pará, representado neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Ananindeua-PA, à Rua Castanheira, Nº 05, Qd 04 Lt 05 , CEP: 67.146-168, Bairro Curuçamba, portador do CPF: 013.924.882-06 e 019072/O-3 - CRC/PA.

Valor Total: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 13.000,00(Treze Mil Reais).

Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso li da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 6/2022-030102.

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação Dotação orçamentária: Exercício 2022-2.059 - Gestão da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mocajuba-PA, 05 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA